



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Sítio do Quinto

PRAÇA TANCREDO NEVES, 68 - CEP 48.565-000
SÍTIO DO QUINTO - BAHIA

PROJETO DE LEI Nº. 198, DE 28 DE MARÇO DE 2005.

"Dá denominação de rua e dá outras providências."

O Vereador que subscreve, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, autoriza e o Exm^o. Sr., Prefeito Municipal: José Oliveira Santos, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua localizada entre a antiga Estação do Forró e a Rua BENEDITO MARTINS, passa a se chamar: "RUA VASCO DA GAMA".

Art. 2º - O Poder Executivo adotará providências, no sentido de colocar placa de denominação, da citada via pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2005.

Pedro Amancio de Carvalho

Pedro Amancio de Carvalho
Vereador - Vice-Presidente

★⇒ Apresentação: 28.03.2005
1ª discussão e votação: 11-04-05

APROVADO
Em 11 de 04/2005

Raimundo Pereira da Silva
Raimundo Pereira da Silva
Presidente
RG. 9.681.145 SSP / SP